



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 608/2009

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 30 de outubro de 2009, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES SOUZA BUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 19.03.2002, para o cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria de Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de outubro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8737</u>
Data, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO